

Resolvido. Entrou pela ordem do dia pela tarde 14  
março da Commissão da Revista da Cadia Sabir  
av. Elton Berto e Manoel de Moraes e José Bot  
Alves de Castro e foi resolvido que abamara que  
thes officiaci. O Senhor Carto proprio que  
se desta quanto antes a signar e Parol e que  
seim e subicente negocio ao Fiscal alim  
foi deliberado fchasse a desav. em José Pro  
dirigues de fergueira fcar secretario que eseri  
vç

Por ante M. R. Nogueira Soares Barroto  
Silva Sec. de de 18 de Maio

Abertas as contas com este e membros lida a data da  
antecedente foi aprovada. Logo houve affi  
o do Juiz ordinario, e junto a Pulcra de bens  
do Conselho foi suscitada a causa puzuan  
ente. Logo a uniformação sabr. estado da  
Cadia aqumintada pelo dois Cidadãos por  
comcerto. que tiveram, entrou em discussão e foi  
Resolvido que se fize todo o equal que concerta  
que ella privilegia e com a maior segurança the  
haver meios de fazer a tras e que se emunbi  
e as fiscal. O Procurador João. Daqua  
curo. Pacheco apresentou as contas correntes que  
puzou a Procurador parigato. Ignacio Francisco  
co d' Amaral e foi iniciados a Commissão puzua  
nente. Logo houve a puzuanção de Agua  
luciano José Botelho e Berto Sabrineros que  
apresentou José Estanico da Silva com ex  
entireo e brandos e ygores impuitor que dente. Ca  
nova em aridade e tanto todo o puzuanção que  
a duplicação lincaci e contrabelles the que de  
aha a dcoigac. da Junta e Nacional a cum  
puzuanção a Camara unanimemente deli  
berou que nao. the com puzuanção e leguinte  
Depacho. e fcaros com puzuanção de fcar. O

